



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2020

Finalidade: credenciamento de entidades públicas ou privadas com finalidade social
(APLICAÇÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA)

O MM.Juiz de Direito Dr. Jefferson Val Iwassaki, em substituição legal na comarca de CANAPOLIS-MG., no uso de suas atribuições legais, especialmente da Resolução CNJ n° 154, de 2012 e Provimento Conjunto TJMG/CGJ n° 27 de 2013, **FAZ SABER** que, encerrou-se o EDITAL 01/2020 sem nenhuma entidade ter sido credenciada e para que sejam destinados os valores na forma firmada pelo provimento conjunto TJMG/CGJ 27/13, ENCONTRA-SE ABERTO novo prazo para credenciamento de entidades públicas ou privadas com finalidade social, a fim de que possam habilitar-se como receptoras de valores arrecadados com aplicação a pena de prestação pecuniária, objeto de transações penais e sentenças penais condenatórias, por este EDITAL 02/2020.

Destino da verba: Os valores a que se refere este edital serão destinados exclusivamente à aplicação em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, sendo vedada sua destinação ao custeio do Poder Judiciário, à promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas, inclusive remuneração de seus membros; a finalidades político-

partidárias e a entidades que não estejam, na data do credenciamento, regularmente constituídas.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

do cadastramento:

O cadastramento é gratuito e deve ser feito mediante o preenchimento do formulário que constitui o anexo único deste edital, devendo a entidade interessada, no ato do credenciamento, apresentar "PLANO DE PROJETO" que será objeto de apreciação pelo ilustre Representante do Ministério Público e pelo MM. Juiz de Direito.

Dos requisitos: Somente serão admitidas a participar do credenciamento, entidades que possuam sede, agências ou filiais na Comarca de Canápolis-MG., devendo a verba destinada ser aplicada exclusivamente em projetos referentes aos municípios que integram a Comarca.

Do PLANO DE PROJETO constará obrigatoriamente:

- a) finalidade;
- b) tipo de atividade que pretende desenvolver;
- c) exposição sobre a relevância social do projeto;
- d) tipo de pessoa a que se destina;
- e) tipo e número de pessoas beneficiadas;
- f) identificação completa da pessoa responsável pela elaboração do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade;

- g) discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do projeto, com a identificação das pessoas que irão participar da respectiva execução e cotação de preços para orçamento e outras mais;
- h) período de execução do projeto e de suas etapas;
- i) forma e local da execução;
- j) valor total do projeto;
- k) outras fontes de financiamento, se houver;
- l) forma de disponibilização dos recursos financeiros;
- m) outras informações, se necessárias;
- n) declaração de ciência do dever de prestar contas, na forma do art.11 do Provimento Conjunto TJMG/CGJ n.27 de 2013.

Da apresentação da documentação:

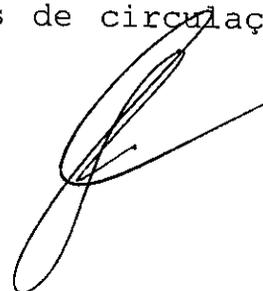
A documentação deverá ser apresentada **até o dia 10 de junho de 2020** na Contadoria Judicial desta Comarca, situada no Fórum local - Pça 19 de março, 409 - Canápolis-MG.

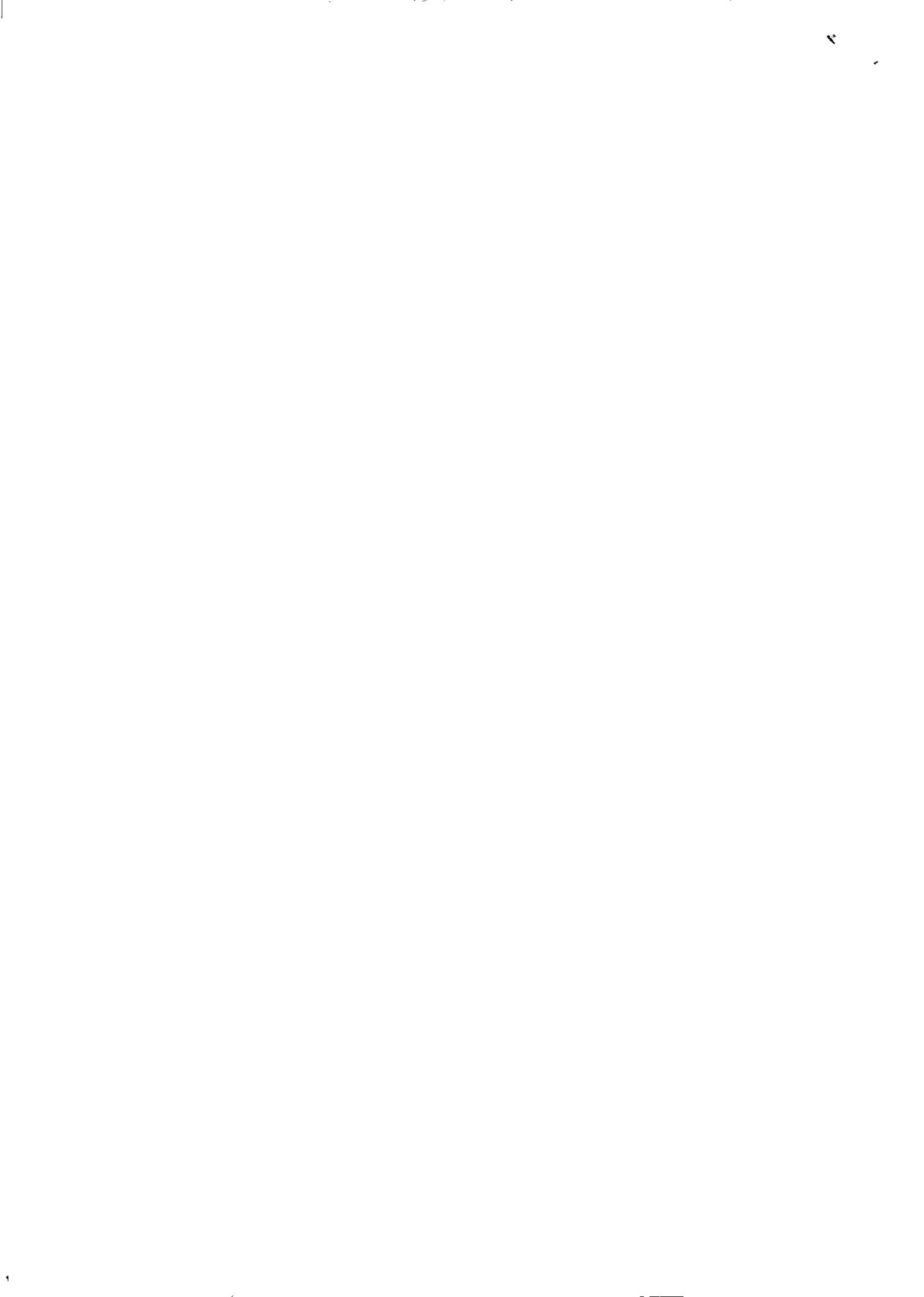
Da seleção:

Os projetos a serem contemplados serão escolhidos, de forma fundamentada, pelo Juízo da Execução Penal, mediante parecer prévio do Ministério Público, observados os requisitos mencionados neste edital de acordo com os rígidos balizamentos inafastáveis da Resolução 154 do CNJ e do Provimento Conjunto 27/2013 do TJMG E CGJ DE MINAS GERAIS.

E, para tornar público aos interessados, determino a afixação deste Edital no átrio do fórum local e sua publicação, por extrato, em jornais de circulação local e regional. Nada mais.

Canápolis-MG., 14 de maio de 2020.





Jefferson Val Iwassaki

Juiz de Direito/Diretor do Foro de CANAPOLIS-MG

ANEXO I (a que se refere o art. 6º, I, do Provimento Conjunto nº 27/CGJ/2013)		
FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO		
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:		
Nome Completo da Instituição:		
CNPJ:		
Natureza Jurídica:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Município:	Estado:	
Atividade principal da Instituição:		
Nome completo do Diretor(a) da Instituição:		
CPF:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
E-mail:		
Responsável pelo Benefício:		
Assinatura do Diretor da Instituição:		